

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E CLIMA
GESTOR DO FUNDO AMBIENTAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, estamos locando o imóvel situado à Rua Otávio Laurindo de Azevedo, n.º 960, bairro Praia Campista, Macaé/RJ, de propriedade da empresa DIOGO COMÉRCIO LTDA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima e do Fundo Ambiental. Processo Administrativo nº 220.010/2025.

Macaé-RJ, 27 de janeiro de 2026.

PHELIPE SMITH SALGADO
Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima
Gestor do Fundo Ambiental

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 106/2025 – UASG 985847**

O Pregoeiro do Município de Macaé-RJ torna pública a decisão, de conhecer o recurso formulado pela empresa TAKE SERVICOS, COMERCIO, INSTALACOES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.612.636/0001-97 para o GRUPO 1, pois é tempestivo, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, reconsiderando a decisão de aceitação dos documentos de habilitação da licitante TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA referente aos subitens 17.2.3 e 17.2.5 do edital, reformando a decisão proferida no dia 15/12/2025 e marcando sessão para convocação dos remanescentes para o dia 29/01/2026 as 15:00 horas.

Macaé-RJ, 27 de janeiro de 2026.

Lucas Mariano Vieira
Pregoeiro

*Republicado por incorreção

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1413.2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **HOMOLOGO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea F, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO – 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONTRATOS ENTRE OS DIAS 1 E 3 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, com valor total de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), em favor do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP LTDA**.

Macaé, 28 de novembro de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE

Omitida da publicação do dia 29 de novembro de 2025.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1022.2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **HOMOLOGO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea F, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO – 39º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, com valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), em favor do **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – IBDA**.

Macaé, 24 de setembro de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE

Omitida da publicação do dia 25 de setembro de 2025.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA
01/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LUCINEA PINTO MONTECHIARI	6400-9	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA	DAS1	ESCOLA DO LEGISLATIVO
ALEX MORAES RODRIGUES	6441-6	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS
OLIMPIO CANÇADO NOBREGA	6536-6	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL – CHEFE DE GABINETE	DASE	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS
JURENE DOS SANTOS GOMES	6461-0	ASSESSORA PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA EMANUELLY ALMEIDA REZENDE
ELVIS DO AMARAL PINTO	6415-7	SUBDIRETOR GERAL	DAS1	DIRETORIA GERAL

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ELIZETE GOMES FARIA	030.611.847-59	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS
JULIO MARTINS DE CARVALHO	092.801.607-29	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL – CHEFE DE GABINETE	DASE	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS
CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO	116.517.187-25	ASSESSORA PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DA VEREADORA EMANUELLY ALMEIDA REZENDE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026

Câmara Municipal de Macaé, 27 de janeiro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284

